



Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

## Lei Municipal N.º 2.402

EMENTA: DÁ DENOMINAÇÃO DE PRAÇA ALZIRA MOREIRA DE ALMEIDA, NO BAIRRO RETIRO.

A Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

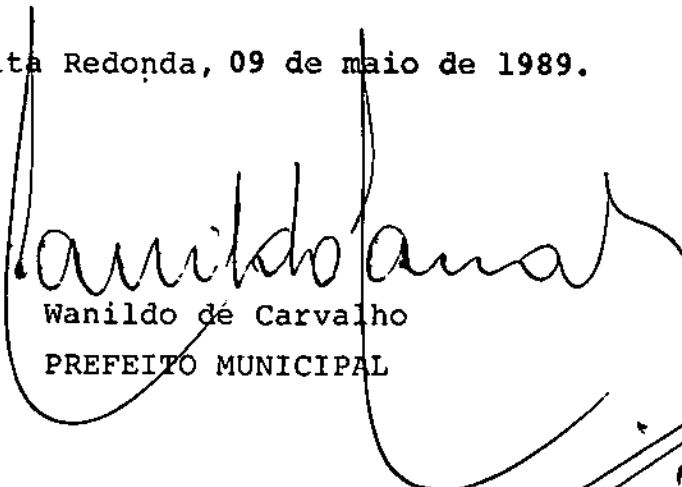
Art. 1º - Fica denominada de ALZIRA MOREIRA DE ALMEIDA, a praça localizada ao fim da Rua Caetés, no Bairro Retiro.

Art. 2º - O Poder Executivo em acordo com os moradores da Rua Caetés no Bairro Retiro, providenciará a confecção de placa e data de inauguração da Praça Alzira Moreira de Almeida.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

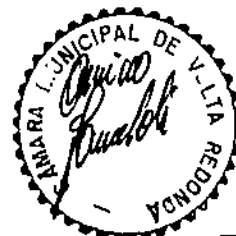
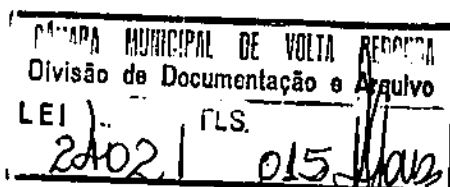
Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 09 de maio de 1989.

  
Wanildo de Carvalho  
PREFEITO MUNICIPAL

Projeto de Lei nº 016/89

Autor: Vereador Luiz Simões



sbf/.